



INFINOR[®] PLUS

HERBICIDA

1 L / 5 L / 20 L

Formulação: Suspo-emulsão (SE) com 40 g/L ou 3,73 % (p/p) de mesotriona e 400 g/L ou 37,33% (p/p) de S-metolacloro

Grupo químico: Tricetona e Cloroacetanilida

AV: 2003

Classificação ADR: UN 3082

Documento de Transporte - UN 3082, MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.S.A., (Contém s-metolacloro, e mesotriona), 9, III, 3 (-)

Classificação CLP: ATENÇÃO



Características

INFINOR PLUS é um herbicida sistémico, com ação residual composto por mesotriona e por S-metolacloro. Possui absorção foliar e radicular, apresentando uma translocação no apoplasto e no simplasto. Inibe a biossíntese de carotenóides (inibindo a atividade da enzima 4-hidroxifenil-piruvato-dioxigenase, 4-HPPD) e a divisão celular.

INFESTANTES SUSCEPTÍVEIS

GRAMÍNEAS - milhã-digitada (*Digitaria sanguinalis*); milhã-pé-de-galo (*Echinochloa crus-galli*); pega-saias (*Setaria verticillata*); milhã-verde (*Setaria viridis*).

DICOTILEDÓNEAS - moncos-de-perú (*Amaranthus retroflexus*); figueira-do-inferno (*Datura stramonium*); tasneirinha (*Senecio vulgaris*); erva-moira (*Solanum nigrum*); verónica-dos-campos (*Veronica arvensis*); bredo-perene (*Amaranthus deflexus*); bredo-vermelho (*Amaranthus hybridus*); catassol (*Chenopodium album*); lâmio-roxo (*Lamium purpureum*); erva-pessegueira (*Polygonum persicaria*).

INFESTANTES MODERADAMENTE SUSCEPTÍVEIS

GRAMÍNEAS: junça-de-conta (*Cyperus rotundus*); alcarnache (*Paspalum distichum*).

DICOTILEDÓNEAS: corriola-grande (*Calystegia sepium*)

Condições de Aplicação

CULTURA	ALVO	DOSE	APLICAÇÃO
MILHO	Infestantes gramíneas e dicotiledóneas anuais	3 L/ha	Aplicar em pré-emergência e pós-emergência precoce da cultura do milho, desde o aparecimento da primeira folha emergente do coleótilo até às 4 folhas abertas (BBCH 10-14) e com as infestantes no início do seu desenvolvimento.

LMR - Limites Máximos de Resíduos (mg/Kg):

S-metolacloro – 0,05 em milho. mesotriona – 0,01 em milho.

Esta informação não dispensa a leitura atenta do rótulo nem a consulta das listas actualizadas, emitidas pela DGAV, assim como, todas as suas orientações em relação à utilização e manuseamento de produtos fitofarmacêuticos.